

SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL - VERSÃO 51.2C

Data de Cálculo: 01/12/2021

ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Número de Itens: 0001

Proposta Nº:

DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	1	Modalidade:	Anual Carnê	Início de Vig.: às 24h de	25/11/2021	Fim de Vig.: às 24h de	25/11/2022
Seguro Novo/Renovação:	Renovação	Seguradora:	ESSOR	Apólice anterior nº:	1002806173640	Dias de Vig.:	365

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Estadual
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	DAER/RS

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	MUNICIPIO DE SAGRADA FAMÍLIA	Fone:	
Pessoa:	Jurídica - Órgão Público (Isento IOF)	CNPJ:	92.410.422/0001-53
Ramo de Ativ.:	ADM PUBLICA		
Logradouro:	RUA VINTE DE MARCO	Nº	99
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Sagrada Família
		UF:	RS
		CEP:	98330-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico
-------------	---

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	L.M.G. (R\$)	PRÊMIO (R\$)
01 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	780.000,00	781,82
02 Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido
03 Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados	Franquia (R\$): Não Contratada	100.000,00
04 Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros não Transportados	100.000,00	318,49
05 Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
07 Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-
08 Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	30.000,00	277,25
11 Acidentes Pessoais para Tripulantes (Condutor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes	Morte Acidental
	1	Inv. Permanente
		DMHO
12 Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros	Morte Acidental
	23,00	Inv. Permanente
		DMHO
13 Bagagens de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
14 Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	Não Contratada	Não Contratada
15 Despesas com Honorários Advocatórios (Foro Penal)	Não Contratada	-
18 Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada
20 Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-
21 Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-
24 Defesa Civil (Despesas com honorários advocatórios e custas judiciais em esfera cível)	Não Contratada	-
SERVIÇOS		
Carro Reserva para Terceiros		Não Contratada
Assistência 24 horas	Veículos acima de 28 anos: 0	Não Contratada

CONTA DE PRÊMIO

Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	2.966,55
Total Prêmio Líquido por Item	2.966,55
Custo Total de cada Item / Mês	247,21

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	4	FC nº	
Prêmio Líquido Total:	2.966,55	Primeira Parcela:	741,64
IOF:	0,00	Juros:	Isento
Prêmio Total:	2.966,55	Demais Parcelas:	741,64

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	ANA TERRA SEGUROS
Cód. SUSEP:	202040861

OBSERVAÇÕES

--

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Uso Interno

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ: 07.945.046/0001-17 Código 9551-9
 Av. Angélica, 2526 - 11 andar - CEP 01222-200 - São Paulo/SP - Brasil
 Fone: +55 (11) 3011-2021 - SAC: 0800 705 5955
 Deficiência Auditiva: Fone 0800 770 5729 - 24 hrs
 E-mail: 0204@alife.com.br
 Site: www.alife.com.br
 Ouvidoria: Fone 0800 770 1102 - e-mail: ouvidor@alife.com.br

Processo SUSEP nº 154.14.901705.2018-99
 V.012/21 - REP

Seguro Novo
 Renovação Alseg
 Renovação Congênere
 Seguradora (s)?

Apólice:
 Número Cotação:

Ref.: 103500alseg2c003100p400br
 Existem outros seguros? Sim Não
 Seguradora (s)?

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente:
 CNPJ/CPF: 92.410.422/0001-53
 Data de Fundação:

Faturamento Anual:
 Patrimônio Líquido:

Atividade Principal Desempenhada pelo Estipulante:
 Código: 8400-00

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

Endereço de Cobrança:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 99330-000

RUA VINTE DE MARCO

U.F.: RS
 Cidade: Sagrada Família
 E-mail:
 Fone:
 Fax:

Dados do Veículo

Marca/Modelo: M BENZ F 1519 R OE
 Ano/Modelo: 2014/2014
 Placa: IWB8689
 Chassi: 9BM384069EB961117

Combustível: Diesel
 Região de Origem do Risco: RS - Demais regiões
 Nº de Tripulantes: 1
 Nº de Passageiros: 44
 Capacidade Total: 45

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DO ITEM

Prêmio Líquido Item/Mês	R\$	170,86	Prêmio Total Item/Mês	R\$	183,47
-------------------------	-----	--------	-----------------------	-----	--------

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

FORMAS DE PAGAMENTO (COM CARNE)

RESUMO	Parcelas	Entrada	Demais	Total	Juros
Prêmio Líquido	R\$ 2.050,30				
Custo de Apólice	R\$ -	1ª parcela (A Vista) R\$ 1.100,81	+ 1 de R\$ 1.100,81	2.201,61	0,00%
Serviços	R\$ -	03 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 733,87	+ 2 de R\$ 733,87	2.201,61	0,00%
IOF	R\$ 151,31	04 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 550,40	+ 3 de R\$ 550,40	2.201,61	0,00%
Prêmio Total	R\$ 2.201,61	05 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 440,32	+ 4 de R\$ 440,32	2.201,61	0,00%
FORMA DE PAGAMENTO	06 Parcelas	1ª parcela (A Vista) R\$ 366,94	+ 5 de R\$ 366,94	2.201,61	0,00%
A Vista	R\$ 2.201,61	07 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 314,52	+ 6 de R\$ 314,52	2.201,61	0,00%
Fatura Mensal	Opção não autorizada	08 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 275,20	+ 7 de R\$ 275,20	2.201,61	0,00%
		09 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 244,62	+ 8 de R\$ 244,62	2.201,61	0,00%
		10 Parcelas 1ª parcela (A Vista) R\$ 220,16	+ 9 de R\$ 220,16	2.201,61	0,00%

- Importante**
- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância oferecida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
- c) Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.
- d) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- e) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que:

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação.

O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato.

Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.alseg.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas.

A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta de seguro, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão.

Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal.

Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro.

Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e Data: 21/12/2021
 Corretor:
 Proponente:

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:	PARCELAMENTO	
	QUANTIDADE DE PARCELAS: A Vista Valor: R\$	2.201,61

DADOS DA CONTA CORRENTE PARA DEVOLUÇÃO DO NUMERÁRIO

BANCO	AGÊNCIA	DIGITO	CONTA CORRENTE
-------	---------	--------	----------------

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Numero da Proposta	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data
--------------------	------------------------	------	---------	-------------	------



AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
 CNPJ nº 04.346.000/1-27. Cód. Reg. 4861-9
 Av. Angélica, 2353 - 11º andar - CEP: 01224-220 - São Paulo/SP - Brasil
 Fone: +55 (11) 3074-0224 - SAC: 0800-755-5355
 Deficiência Auditiva: Fala 0800 770 9797 - 24 hrs
 E-mail: 100-americanlife@alleg.com.br
 Site: <http://www.alleg.com.br>
 CUIASS028 Fala 0800 770 1512 - e-mail: 0800-770-1512@alleg.com.br

PROPOSTA DE SEGURO - RC TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL

Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99

V 012/21 - REP

Seguro Novo Renovação Alseg Renovação Congênere Seguradora (s)?

Apólice Ref: 103500alseg2c003100p400br Existem outros seguros? Sim Não Seguradora (s)?

Numero Cotação:

Dados do Proponente

Estipulante/Proponente: CNPJ/CPF: 92.410.422/0001-53 Data de Fundação: Faturamento Anual: Patrimônio Líquido: Código: 8400-00

Atividade Principal Desenvolvida pelo Estipulante: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

Endereço de Cobrança: RUA VINTE DE MARCO Beiro: CENTRO CEP: 99330-000

U.F.: RS Cidade: Sagrada Família E-mail: Fone: Fax:

Corretor: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS Susep: 202040861 Participação: 100% Índice: 25 Vigência Retroativa-S/ autorização: Das 24 horas de 01/12/2021 As 24 horas de 01/12/2022

Representante: Tipo de Carroceria: MICRO / VANS Tipo de Legislação: DAER Tipo de Corretor: Pessoa Jurídica Utilização: 1 - Transporte Municipal Urbano Número de Itens: 1

Cobertura

Cobertura Básica - Ramo 28 - RC Transportador de Passageiros - Municipal ou Intermunicipal - Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99

Importância Segurada: Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros 700.000,00 Prêmio: R\$ 1.473,63

Coberturas Adicionais - Ramo 28 - RC Transportador de Passageiros - Municipal ou Intermunicipal - Processo SUSEP nº 15414.901705/2018-99

Coberturas	Importância Segurada	Franquias	Prêmio
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	100.000,00	2.000,00	R\$ 711,21
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	100.000,00		R\$ 584,00
Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros não Transportados	30.000,00		R\$ 482,59
Danos Morais Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Materiais e/ou Corporais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Causados à Bagagem de Passageiros	Não Contratado	Sem Franquia	R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Estéticos Causados a Tripulantes	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Defesa Judicial do Segurado	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Honorários de Sucumbência do Segurado e Respectivas Custas Judiciais	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas com Defesa Penal	Não Contratado		R\$ 0,00
Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros	300,00		R\$ 0,00
Extensão de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Causados a Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Danos Morais Causados ao Proprietário de Animais Transportados	Não Contratado		R\$ 0,00
Prêmio Liq. Individual	R\$ 3.251,63	Número de Veículos: 1	Prêmio Liq. Coletivo: R\$ 3.251,63

Coberturas Adicionais - Ramo 82 - Acidente Pessoal de Passageiros (APP) - Processo SUSEP nº 15414.900050/2017-51

Coberturas	Importância Segurada	N.º de Passageiros	Prêmio
Morte Acidental - Passageiros	R\$ 60.000,00	29	R\$ 165,04
Invalidez por Acidente - Passageiros	R\$ 60.000,00		R\$ 146,56
DMHO - Passageiros	R\$ 15.000,00		R\$ 52,88
Prêmio por Veículo	R\$ 364,46	Número de Veículos: 1	Prêmio Liq. Coletivo: R\$ 364,46

Coberturas	Importância Segurada	N. de Cond./Cob. Outros	Prêmio
Morte Acidental - Tripulantes	R\$ 60.000,00	1	R\$ 11,48
Invalidez por Acidente - Tripulantes	R\$ 60.000,00		R\$ 8,55
DMHO - Tripulantes	R\$ 15.000,00		R\$ 3,43
Prêmio Liq. Individual	R\$ 23,46	Número de Veículos: 1	Prêmio Liq. Coletivo: R\$ 23,46

Questionário de Avaliação do Risco

Questionamento	Resposta	Informações Adicionais
1. Qual a utilização do veículo? Informar detalhadamente transporte realizado com o veículo.	TRANSPORTE DE PESSOAS	
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?	Não, os Passageiros Transportados não possuem vínculo empregatício ou atividade remunerada com o Estipulante/Proponente desta proposta.	
3. O proponente é o proprietário do veículo? Caso proponente não seja proprietário do veículo deverá possuir vínculo através de leasing, contrato de locação de veículo ou comodato.	Sim	Todos os veículos são de minha propriedade.
4. Na atividade desenvolvida pelo proponente, existe a cobrança de passagem ou frete? Há paradas ponto a ponto com embarque e desembarque de passageiros?	Não. Especifique:	
5. O proponente possui permissão/autorização para o Transporte Urbano? Especifique e Informe o órgão que expediu a autorização.	Sim. Especifique:	
6. A carroceria especificada nesta proposta de seguro está correta?	Sim	MICRO / VANS Micro/Vans: Veículos com uma ou duas portas e capacidade de 9 até 29 lugares.

RESUMO PARCELAMENTOS DISPONÍVEIS:

#NOME?
 CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Aviso de Sinistro: Email: rc-avisosinistro@alleg.com.br - Para maiores informações acesse: www.alleg.com.br
Tem alguma dúvida? Fale com o SAC: Tel.: 0800 755 5985 - Deficiência Auditiva/Fala: Tel.: 0800 770 9797

IMPORTANTE:
 A manutenção da vigência do seguro solicitada será garantida após protocolo de proposta até data do início de vigência e o pagamento do prêmio da entrada.

Local e Data: 21/12/2021
 Corretor: Proponente:

PARA USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA

Contrato nº	Responsável - Cadastro	Data	Apólice	Responsável	Data